



SINDICATO DOS EMPREGADORES
DOMÉSTICOS DE CAMPINAS E REGIÃO

Rua Conceição, 233 - 27º Andar - Sala 2709 (Shopping Jaraguá) - Centro - Campinas/SP

(19) 3235-3007

(19) 99914-2300 (Somente mensagens de texto)

www.sedcar.com.br

/Sedcar

ASSOCIE-SE

GARANTA TRANQUILIDADE,
BENEFÍCIOS E VANTAGENS!

EMPREGADOR DOMÉSTICO,
TEMOS O PLANO IDEAL
PRA VOCÊ!

CONHEÇA AS VANTAGENS DE SER ASSOCIADO!

O SEDCAR oferece ao Empregador Doméstico
inúmeras VANTAGENS e BENEFÍCIOS.

É a Mensalidade Associativa, aprovada pela categoria
e prevista na Convenção Coletiva de Trabalho.



SÃO 3 OPÇÕES DIFERENTES
PARA A SUA ESCOLHA!

NÃO PERCA PRAZOS E NÃO PAGUE MULTAS E JUROS.

O SEDCAR ESTÁ SEMPRE ATENTO A TUDO RELACIONADO À CATEGORIA DE DOMÉSTICOS.

TEM MAIS DE UM EMPREGADO CONTRATADO?

GANHE ATÉ 20% DE DESCONTO. CONSULTE!



PLANO 1

- Suporte via Whatsapp com avisos, lembretes e informações relevantes sobre a categoria;
- Assistência jurídica especializada (trabalhista e sindical), exceto ações judiciais (limitado a uma consulta de 1 hora/mês).



PLANO 2

- Criação, gerenciamento e emissão de guias do eSocial;
- Cálculo e emissão de recibos de pagamento mensal (folha de pagamento);
- Rotina trabalhista, incluindo férias, afastamentos, adiantamentos / vales, horas extras e licenças (exceto Rescisão do Contrato de Trabalho);
- Suporte especializado por telefone, chat, e-mail (resposta em até 1 dia útil), incluindo avisos, lembretes e informações relevantes sobre a categoria por Whatsapp;
- Pontos remotos;
- Contato direto antes do fechamento da folha e envio da documentação por meio eletrônico;
- Assistência jurídica especializada (trabalhista e sindical), exceto ações judiciais (limitado a duas consultas de 1 hora/mês cada).



PLANO 3

- Criação, gerenciamento e emissão de guias do eSocial;
- Cálculo e emissão de recibos de pagamento mensal (folha de pagamento);
- Rotina trabalhista, incluindo férias, afastamentos, adiantamentos / vales, horas extras e licenças;
- Suporte especializado por telefone, chat, e-mail (resposta em até 1 dia útil), incluindo avisos, lembretes e informações relevantes sobre a categoria por Whatsapp;
- Pontos remotos;
- Contato direto antes do fechamento da folha e envio da documentação por meio eletrônico;
- Assistência jurídica especializada (trabalhista e sindical), exceto ações judiciais (sem limite de consultas mensais);
- Rescisão de Contrato de Trabalho;
- Recolhimento do BenSocial do Empregado Doméstico.



Vantagens:

O empregador doméstico associado contará com descontos exclusivos em ações judiciais (trabalhista e sindical).

Para maiores informações, o Empregador Doméstico poderá consultar o Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho vigente, disponibilizada em nosso site.

A Ficha de Associação / Termo de Adesão poderá ser preenchida pelo empregador disponibilizada em nosso site: www.sedcar.com.br, solicitada através do e-mail: [contato@sedcar.com.br](mailto: contato@sedcar.com.br) ou pelo WhatsApp: (19) 99914-2300

